



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 484 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, a troca das lâmpadas queimada das ruas das chácaras Estancia das Seriemas”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir as reclamações dos moradores do endereço citado acima, venho solicitar que a empresa responsável pela iluminação pública CPFL em nosso município, troca todas as lâmpadas queimada das ruas. A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a estudantes que utilizam a via durante esse período.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>1029</u>
DATA	<u>06 NOV 2018</u>
AS	<u>11</u> : <u>55</u> horas
	
Recepcionista	